

51°8'36"W

51°6'37"W

51°4'37"W

51°2'38"W

51°0'39"W

21°47'26"S

21°47'26"S

21°49'26"S

21°49'26"S

21°51'25"S

21°51'25"S

21°53'25"S

21°53'25"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

| LIMITES | | ELEMENTOS DE REFERÊNCIA | |
|---------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| Internacional | Terra Indígena | Rodovia e Hidrovia | Sede Municipal |
| Estadual | Território Quilombola | Ferrovia | Núcleo Urbano |
| Municipal | Projeto de Assentamento | Drenagem | Sede Distrital |
| Distrital | Unidade de Conservação | Massa d'água | Sede Subdistrital |
| Subdistrital | | Fislografia | Localidades |

Localização na União da Federação

Implementação

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE

Unidades Produtoras: Superintendência Estadual do IBGE

Desenvolvimento: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

Ministério do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico Nacional

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO

EDICION DA MAQUETA TERRITORIAL - 2025

Fonte da imagem: ESRI

Sistema de Coordenadas Geográficas: SIRGAS2000

Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS2000

NOTA:

O IBGE assume a responsabilidade pela correção de erros de impressão, mas não se responsabiliza por danos decorrentes de uso indevido ou por danos decorrentes de uso não autorizado.

DIRETOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

IBGE